



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputada Enfermeira Ana Paula

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência para o PL 4719/2024 que altera a redação do inciso I do art. 24 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para substituir a conjunção "e" pela conjunção "ou", com vistas a aprimorar a clareza normativa e eliminar a obrigatoriedade cumulativa de requisitos para o cadastramento de meios de hospedagem.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), solicitamos urgência no trâmite do Projeto de Lei nº 4719/2024, que “Altera a redação do inciso I do art. 24 da Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008 (Lei Geral do Turismo), para substituir a conjunção "e" pela conjunção "ou", com vistas a aprimorar a clareza normativa e eliminar a obrigatoriedade cumulativa de requisitos para o cadastramento de meios de hospedagem”.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputada Enfermeira Ana Paula
PODE/CE





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD)

Deputado(s)

- 1 Dep. Enfermeira Ana Paula (PODE/CE)
- 2 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)
- 3 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 4 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Mário Heringer (PDT/MG) - LÍDER do PDT
- 6 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL)
- 7 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE
- 8 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do PSD
- 9 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do PP
- 10 Dep. Pedro Lucas Fernandes (UNIÃO/MA) - LÍDER do UNIÃO
- 11 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

